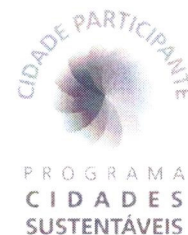




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.591, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Altera a Portaria 11.431/2022, que reequadra o servidor George Garcia Ribeiro, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria 11.431 de 01 de fevereiro de 2022, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica reequadrado, o servidor **George Garcia Ribeiro**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC, a partir de 02/02/2022, na função gratificada de Chefe da Seção de Licitação, Padrão FG1, Nível IC - da Diretoria de Compras, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de Março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Emiliania Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança